



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXPEDIÇÃO DE
LICENÇA AO VEREADOR VICE-
PRESIDENTE MARCONES
FERNANDES DO NASCIMENTO (PL)
ENTRE OS DIAS 15 DE ABRIL DE
2023 E 25 DE ABRIL DE 2023 PARA
MISSÃO OFICIAL NO EXTERIOR**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Conceder licença ao vereador vice presidente Marcones Fernandes do Nascimento (PL) entre os dias 15 de abril de 2023 e 25 de abril de 2023 para missão oficial no exterior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 13 de abril de 2023

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Projeto de resolução nº 06 /2023, de 12 de Abril de 2023

Dispõe sobre expedição de licença ao vereador vice-presidente Marcones Fernandes do Nascimento (PL) entre os dias 15 de abril de 2023 e 25 de Abril de 2023 para missão oficial no exterior.

A Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 18, III, e 19 do Regimento Interno desta Augusta Casa e em atendimento a requerimento formalizado pelo vereador-vicepresidente Marcones Fernandes do Nascimento (PL) RESOLVE:

Art. 1. Conceder licença ao vereador vice-presidente Marcones Fernandes do Nascimento (PL) entre os dias 15 de Abril de 2023 e 25 de Abril de 2023 para missão oficial no exterior.

Art. 2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-CE, 12 de Abril de 2023.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 12 p 4 / 23 COM
VOTOS.


ANTÔNIA MAGNOLIA PORTELA ARAGÃO

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJ)


ROBERIO COSTA ALBUQUERQUE

Membro da CCJ


JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

Membro da CCJ